

**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1042.6 EDITAL Nº 01/2017

1. Perfil: **01**
2. Nº de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Diploma de graduação em Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. Mestrado em Letras – Língua Portuguesa ou Educação.**
4. Experiência profissional: **Mínima de 4 (quatro) anos em atividades de docência na formação de professores da área requerida e no mínimo 02 publicações de artigos ou livros didáticos na área da educação.**
5. Atividades: **Atividade 1 – Realizar pesquisa por amostragem de projetos pedagógicos de Cursos de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, envolvendo, pelo menos, uma universidade pública federal, uma estadual, um instituto federal, uma universidade privada de grande porte e duas instituições que ofereçam cursos a distância. Atividade 2 - Identificar e analisar, a partir dos Projetos Pedagógicos de Cursos selecionados: (a) os conteúdos curriculares dos cursos de Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa que atendem à BNCC, considerada a Versão entregue ao CNE; (b) a presença da didática, metodologias, tecnologias e práticas de ensino nos projetos; (c) o perfil do egresso em relação ao perfil estabelecido na Resolução 2/2015; (d) o IDEB de Língua Portuguesa das redes públicas do local (cidade) onde atua a instituição formadora; (e) referências à formalização de acordos com a rede pública de ensino, visando à inserção dos licenciandos nas instituições de educação básica. Atividade 3 - Propor atualização das diretrizes curriculares para subsidiar a reforma curricular da Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, considerando os referenciais analisados, as dimensões de conteúdo, didática, metodologias, práticas de ensino e competências pessoais e sociais do profissional, além das demandas contemporâneas relativas à excelência na formação de professores de língua materna na sociedade contemporânea.**
6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1 – Documento técnico contendo proposta de atualização das diretrizes curriculares para a formação de professores na área de Letras – Língua Portuguesa, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica – Resolução CNE/CP nº 2 de 01 de junho de 2015, a Versão da BNCC enviada ao CNE e as Portarias ENADE 2014 para os Cursos de Licenciatura em Letras – INEP.**
7. Local de Trabalho: **Local de residência, com disponibilidade para viagens.**
8. Duração do contrato: **2 (dois) meses.**
9. Processo Seletivo - **Será realizado em duas etapas: 1) Análise Curricular e 2) Entrevista**
- 9.1 **Análise Curricular: serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório**
- 9.1.1 **Formação acadêmica:**
CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa - Máxima 30 pontos) PONTUAÇÃO
Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Mestrado em Letras – Língua Portuguesa ou Educação 30 (pontos).
- 9.1.2. **Formação Profissional:**
CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa - Máxima 40 pontos) PONTUAÇÃO
2 pontos, a cada 4 anos de experiência em atividades de docência na formação de professores da área requerida 20 (pontos).
1 ponto, a cada 02 publicações de artigos ou livros didáticos na área da educação. 20 (pontos).
- 9.2 **Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:**
CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa - Máxima 30 pontos) PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio. 10 (pontos)
Domina os assuntos relativos à sua área de contratação 20 (pontos).

Os interessados deverão enviar o CV do dia 06/03/2017 até o dia 12/03/2017 no endereço eletrônico ugp.seb@mec.gov.br, conforme modelo PADRÃO, disponível em portal.mec.gov.br, acesso a informação, Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.